

## Decreto Nº 0032183/2022 - 09 de setembro de 2022

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007920/2021, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

## **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 600.763,55 (seiscentos mil setecentos e sessenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2° - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de:SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, itemI, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor nesta data.

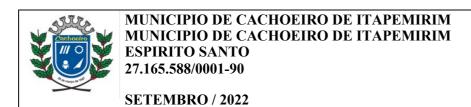
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 09 de SETEMBRO de 2022

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal







## Decreto Nº 0032183/2022 - 09 de setembro de 2022

## ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	A	crescimo	Redução
ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				_
UNIDADE OR	Ç <mark>amentária:</mark> 05 - fundo municipal dos direitos da pe	ESSOA IDOSA		
<b>AÇÃO:</b> 2.110 -	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA I	DOSA		
29900000002	2 33504306000		600.763,55	0,00
	Т	otal por Ação	600.763,55	0,00
	Tota	l por Unidade	600.763,55	0,00
	To	tal por Órgão	600.763,55	0,00
	Total da M	Aovimentação	600.763.55	0.00

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal



